

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

19/05/2021

Pág. 1/4

Decreto nº 107/2021 de 19/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2504/2020 de 23/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 29.030,00 (vinte e nove mil e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

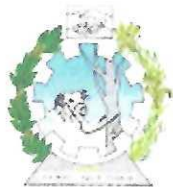
Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
20 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.011.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	
05.011.13.000.0000.0.000.		Cultura	
05.011.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
05.011.13.392.0010.0.000.		Promoção de eventos artísticos e culturais.	
05.011.13.392.0010.2.033.		Manutenção e encargos com difusão cultural.	
692 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.011.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	
05.011.13.000.0000.0.000.		Cultura	
05.011.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
05.011.13.392.0010.0.000.		Promoção de eventos artísticos e culturais.	
05.011.13.392.0010.2.033.		Manutenção e encargos com difusão cultural.	
699 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, telefone (066) 3292-3200

E-SIC - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/Ouvidoria/Formulario>

Portal Transparência - <https://200.199.196.34:10080/portaltransparencia>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

19/05/2021

Pág. 2/4

06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1079 - 3.3.90.93.00.00	12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1132 - 3.3.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.630,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.148.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA MICROREGIONALIZAÇÃO - HEMOTERÁPICOS.	
1900 - 3.3.90.39.00.00	12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
Total Suplementação:			29.030,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

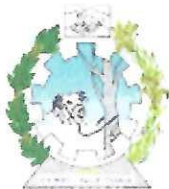
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
3 - 3.1.90.04.00.00	10	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.780,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, telefone (066) 3292-3200

E-SIC - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/Ouvidoria/Formulario>

Portal Transparência - <https://200.199.196.34:10080/portaltransparencia>

BRASNORTE
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

19/05/2021

Pág. 3/4

02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
7 - 3.1.90.16.00.00	10	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.272,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
8 - 3.1.90.91.00.00	10	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.155,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
14 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	793,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.		Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
379 - 3.1.90.11.00.00	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1055 - 3.3.90.30.00.00	12	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1112 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	5.630,00
Total Redução:			29.030,00

BRASNORTE
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

19/05/2021

Pág. 4/4

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 19/05/2021.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

19/05/2021